

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Heitor Macedo Barroso”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Heitor Macedo Barroso.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.202/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Jocarli Gomes Teixeira Júnior”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Jocarli Gomes Teixeira Júnior.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.203/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Keyla Mara de Oliveira Lima”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Keyla Mara de Oliveira Lima.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso a L&A Comércio de Café LTDA”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” a L&A Comércio de Café LTDA.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.205/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Adib José Salim Soares .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Adib José Salim Soares.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Lucas Domingues Ribeiro.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Lucas Domingues Ribeiro.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Francis Eduardo de Azevedo Dama.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Francis Eduardo de Azevedo Dama.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.208/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Mônica Cunha Araújo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Mônica Cunha Araújo.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.209/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Marcos Eduardo Pimentel de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Marcos Eduardo Pimentel de Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.210/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Neuzenir Domingos Venial”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Neuzenir Domigos Venial.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.211/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Delerme de Castro”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor José Delerme de Castro.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.212/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Adalgisa Maria Ferreira de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Adalgisa Maria Ferreira de Almeida.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.213/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Loja Maçônica Fraternidade Calçadense nº 108, do Oriente de São José do Calçado”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Loja Maçônica Fraternidade Calçadense nº 108, do Oriente de São José do Calçado.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.214/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Alcir Baptista de Amorim .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Alcir Baptista de Amorim.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.215/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rosemary Oliveira.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rosemary Oliveira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Medeiros de Oliveira.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Medeiros de Oliveira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Roseni Cardoso”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Roseni Cardoso.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus a Gysella Rezende Spadarott Bullus”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” a Gysella Rezende Spadarott Bullus.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Dr. Thiago de Souza Mota”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Dr. Thiago de Souza Mota.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.220/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Ciro Passalini de Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Ciro Passalini de Abreu.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Fernanda Oliveira Silva Vieira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Fernanda Oliveira Silva Vieira.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.222/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Senhora Marcia Adriana da Silva Souza Cunha”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Senhora Marcia Adriana da Silva Souza Cunha.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.223/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Danielle Vaz Bitton.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Danielle Vaz Bitton.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Antonio da Silveira Almeida.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Antonio da Silveira Almeida.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.225/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Braulyo Lima Daver e Sousa.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Braulyo Lima Daver e Sousa.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.226/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Felomena Silva de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Felomena Silva de Oliveira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Sandra da Silva Ferreira Araújo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Sandra da Silva Ferreira Araújo.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.228/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Mirian Pimentel Gonçalves”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à Senhora Mirian Pimentel Gonçalves.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.229/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Gabriel Santos Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Gabriel Santos Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.230/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marilene de Fátima Borges”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marilene de Fátima Borges.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.231/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Jefte Junior Fonseca Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Jefte Junior Fonseca Ferreira.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Amilton Valadão.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Amilton Valadão.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Ideir Vieira da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Ideir Vieira da Silva.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor José Francisco Cortes dos Santos.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor José Francisco Cortes dos Santos.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.235/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Patrícia de Fátima Venial”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Patrícia de Fátima Venial.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Emanuella Silva Lamão”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Emanuella Silva Lamão.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.237/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Dr. Laurence Bianchi Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Dr. Laurence Bianchi Ferreira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.238/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Maria Dolores Pimentel de Rezende”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Maria Dolores Pimentel de Rezende.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.239/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Nilza Maria de Paula Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Nilza Maria de Paula Almeida.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.240/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Senhora Heloísa Gonçalves Lazarini”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Senhora Heloísa Gonçalves Lazarini.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Zilda Helena Xavier de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Zilda Helena Xavier de Souza.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.242/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Wemerson Silveira Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Wemerson Silveira Silva.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Nayara Lazarini Tatagiba”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Nayara Lazarini Tatagiba.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Adriana Cunha Pinheiro Grachete”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Adriana Cunha Pinheiro Grachete.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Débora Brasil Viana Matta”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Débora Brasil Viana Matta.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.246/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Francisco dos Santos Astholpho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Francisco dos Santos Astholpho.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Sérgio de Castro Araújo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor José Sérgio de Castro Araújo.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.248/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Terezinha Reis Abreu Christofori”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Terezinha Reis Abreu Christofori.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Leandro Teodoro de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Leandro Teodoro de Almeida.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Renan Maia Rangel da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Renan Maia Rangel da Silva.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.251/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Barbosa Sobrinho.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Barbosa Sobrinho.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.252/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Hugo César de Souza Tatagiba.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Hugo César de Souza Tatagiba.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Juliana da Silva Tatagiba Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Juliana da Silva Tatagiba Oliveira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.254/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Reginaldo Mendes de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Reginaldo Mendes de Oliveira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.255/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Luiz Alencar da Silva Campo.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.256/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Célia Rosa da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Célia Rosa da Silva.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.257/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à loja FELIPE KELLES”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à loja FELIPE KELLES.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Briza Gomes Valadares.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Briza Gomes Valadares.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.259/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sérgio Mendonça Lima.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.260/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Arilson Cardoso.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Rosa Maria Rezende”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Rosa Maria Rezende.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Maria do Carmo Bastos Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.263/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Edmir Eduardo Santiago”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Edmir Eduardo Santiago.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264/24

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Bento Braz de Almeida Xavier”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Bento Braz de Almeida Xavier.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Sônia Maria de Almeida Moreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Sônia Maria de Almeida Moreira.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.266/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso a Drogaria Extra Forte”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” a Drogaria Extra Forte.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Anderson Couto de Oliveira.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Anderson Couto de Oliveira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Milton Tarcísio Lopes Gonçalves.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Milton Tarcísio Lopes Gonçalves.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Daniel Corrêa do Carmo.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Daniel Corrêa do Carmo.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Cláudia Maria Fagundes Ribeiro”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Cláudia Maria Fagundes Ribeiro.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.271/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Ivny Matos Gonçalves”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Ivny Matos Gonçalves.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.272/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Adélia Guedes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à Senhora Adélia Guedes.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.273/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Adriana Silva Ferreira de Rezende”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Adriana Silva Ferreira de Rezende.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.274/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Rayane Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Rayane Oliveira.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso a empresa Clíni-KA”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” a empresa Clíni-KA.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.276/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Saionara Vanille.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Saionara Vanille.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Antonio Coimbra de Almeida.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Antonio Coimbra de Almeida.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Samantha Laurindo.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Samantha Laurindo.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral ao Senhor Ailson Ramos de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” ao Senhor Ailson Ramos de Oliveira.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Ravenna Spadarott Bullus”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Ravenna Spadarott Bullus.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC